

INTERESSADA: ALZIRA AZEVEDO CARNEIRO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE N° 2573/74; CSG; Aprov. em 21/10/74; Comunicado ao Pleno em 06/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Alzira Azevedo Carneiro, filha de Sandoval Carneiro e de Creusa Azevedo Carneiro, Cédula de Identidade RG n° 7.948.056, nascida aos 10 de outubro de 1956, em Recife, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Franz Schubert, n° 410, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1° semestre da 3ª série do 2° grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Pio XII, em São Paulo, Capital;
- b) em continuação, freqüentou duas séries do ensino de 2° grau, no Colégio Sagrado Coração de Maria, desta Capital;
- c) a seguir, freqüentou um semestre no ano de 1974, na Escola "West Bridgford College of Further Education" Inglaterra;
- d) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 3ª série do 2° grau, 2° semestre, no Colégio das Bandeiras, em São Paulo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE n° 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Inglaterra, por Alzira Azevedo Carneiro, a nível do 1° semestre da 3ª série do 2° grau, podendo matricular-se no 2° semestre da mesma série.

Convalidar-se os atos escolares praticados no 2° semestre da 3ª série do 2° grau, considerando-se apenas a freqüência e notas deste 2° semestre.

São Paulo, 21 de outubro de 1974

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente  
no exercício da Presidência